PREFEITURA DE
igarapava
Um novo tempo,
uma nova história!
Adm 2025/2028

Igarapava, 17 de março de 2025.

Ofício nº 122/2025

Assunto: Resposta Requerimento 018/2025 do vereador Ilmo. Sr. José Aguinaldo de Oliveira

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as respostas elaboradas pelo Diretor do Departamento de Saúde e Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP.

Em síntese, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

V. A. M.

Dr. Vinícius Antônio Maciel Junior

Chefe de Gabinete

Protocolo 19/03/25 16:29hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Vereador Carlos Roberto Rodrigues Lima

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
igarapavasaude@gmail.com

Igarapava/SP, 15 de março de 2025.

Ofício 117/2025 – SMS

Ilmo. Sr.
Jose Aguinaldo de Oliveira
Vereador
Câmara de Vereadores de Igarapava
Assunto: Requerimento 18/2025 – Repasse Aumento Salarial ACS e ACE

Senhor Vereador,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento 18/2025, no qual Vossa Senhoria solicita informações a respeito do aumento salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

A regulamentação que estabeleceu o piso salarial de dois salários-mínimos para esses profissionais foi oficializada com a promulgação da Emenda Constitucional nº 120, em 5 de maio de 2022. O aumento salarial está fundamentado na legislação vigente, especificamente na lei que atualizou o salário-mínimo para o ano de 2025.

Conforme regulamentação legal, os ACS e ACE têm direito a uma remuneração equivalente a 02 (dois) salários-mínimos, em conformidade com o Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, assinado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que fixou o salário mínimo nacional em R$ 1.518,00 a partir de 1º de janeiro de 2025. Assim, a remuneração dos ACS e ACE passa a ser de R$ 3.036,00.

Informamos ainda que os repasses financeiros já se encontram depositados em conta, e no momento estão sendo realizadas as tratativas administrativas necessárias para o repasse do aumento devido aos profissionais.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

Certos de sua compreensão e cooperação, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Carrer Vieira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Amilton Cesar Cardozo
Diretor
Departamento de Municipal de Recursos Humanos